**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

( BÊRÇO DA AMIZADE )

*RUA 10 DE ABRIL*, 155 - *FONES* 1 e 144

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.281

(Projeto de Lei n. 41/76)

Dispõe sobre abertura de crédito especial

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr.$10.000,00,destinado a atender despesas com o pagamento de cópias de xerox para os estabelecimentos de ensino do primeiro grau, sediados neste Município.

Artigo 2º - Referidas despesas serão custeadas com a anulação que se fará, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento em vigor :

| | |
|---|---|
| " | EDUCAÇÃO E CULTURA |
| | Educação Física |
| 4.0.0.0 | Despesas de Capital |
| 4.1.0.0 | Investimentos |
| 4.1.1.0 | Obras Públicas |
| 08462231.14 | Construção do Centro Esportivo " |

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 11 de novembro de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário